

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Rectificação Nº SN/1988 de 25 de Outubro

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho Normativo n.º 96/88 no Jornal Oficial, I série, n.º 33, de 16 de Agosto, página 628, 2.ª coluna, rectifica-se que:

onde se lê:

“Medicamentos específicos para hemodiálise

Desferal	inj.
Imuran	comp.
Resonium	gran.
Antiarrítmicos	
Cordarone	Inj.”

Deve ler-se:

“Medicamentos específicos para hemodiálise

Desferal	inj.
Imuran	comp.
Resonium	gran.
Escalão B - participação a 80%	
Antiarrítmicos	
Cordarone	inj.”.

21 de Setembro de 1988. O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.